

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROFESSOR DE ESTUDOS PORTUGUESES – UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DO CHILE (USACH) /UNIVERSIDADE DO CHILE (UCHILE)

Posto	Docente de Estudos Portugueses
Faculdade	Faculdade de Humanidades (USACH) e na Faculdade de Filosofia e Humanidades (UCHILE)
Condições	Protocolo de Cooperação
Datas para receção de candidaturas	Entre 17 e 24 de fevereiro de 2025
Data prevista para início de funções	março de 2025

1. DATA E AUTOR DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento foi autorizado por despacho do Vogal para a Língua e Cultura do Conselho Diretivo do Camões, I.P de 8 de fevereiro de 2024, exarado na Informação de Serviço n.º CICL-I/2024/629 - DSL/DCEPE, de 05/02/2024.

2. DESCRIÇÃO GERAL

No âmbito de um Protocolo de Cooperação entre o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e a Universidade de Santiago do Chile, encontra-se aberta uma vaga para Docente de Estudos Portugueses, a exercer funções no Departamento de Linguística e Literatura da Faculdade de Humanidades da USACH e na Faculdade de Filosofia e Humanidades da UCHILE, em acumulação.

O Docente terá a seu cargo o ensino e a divulgação da língua e cultura portuguesas na Universidade de Santiago do Chile e na Universidade do Chile, nomeadamente nas áreas da língua, literaturas e culturas de expressão portuguesa.

O Docente assumirá funções letivas na área supra indicada, será responsável pela dinamização e gestão do CLP/Camões na USACH e apoiará, sempre que necessário, a dinamização cultural adstrita à Embaixada de Portugal em Santiago, em articulação com o Camões, I.P.

3. PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Lecionar até 18 horas letivas por semana;
- Desenvolver atividades em colaboração com o responsável da Cátedra Fernão de Magalhães;
- Ser o ponto focal, na Faculdade de Humanidades da USACH e na Faculdade de Filosofia e Humanidades da UCHILE, para o desenvolvimento e realização de atividades no âmbito dos Estudos Portugueses;
- Apoiar a dinamização cultural em estreita articulação com a Embaixada de Portugal em Santiago do Chile.
- Gerir e dinamizar o CLP/Camões na Universidade do Chile.

4. PERFIL

- Possuir Mestrado ou Doutoramento na área de Estudos Portugueses;
- Ter publicações e investigação académica na área de Estudos Portugueses;
- Possuir competências didático pedagógicas, no âmbito do ensino do português como língua estrangeira e da cultura portuguesa, e no acompanhamento de estudantes pós-graduados;
- Possuir experiência no ensino da língua e cultura portuguesas ao nível superior, preferencialmente em contexto de aprendizagem do português como língua estrangeira;
- Demonstrar competências de comunicação, interpessoais, organizacionais e capacidade de liderança;
- Possuir nível comprovado de proficiência B2 na língua espanhola, falada e escrita.

5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS CUMULATIVOS

- Mestrado ou Doutoramento na área dos Estudos Portugueses, com experiência na área de ensino português como língua estrangeira;
- Formação académica na área científica da Didática da Língua Portuguesa;
- Experiência comprovada no ensino da língua portuguesa em contextos multilingues e multiculturais.

6. PRESSUPOSTOS DE MAJORAÇÃO DE CANDIDATURA

- (i) Experiência de mais de 2 anos de lecionação no âmbito da Rede Camões (+ 1,0);
- (ii) experiência de direção de Centro de Língua Portuguesa da Rede Camões (+ 0,5);

- (iii) tendo sido opositor a procedimentos concursais do Camões, I.P., realizou com sucesso, no último procedimento Concursal, as provas exigidas para o exercício de funções de Leitor (+ 0,5);
- (iv) doutoramento na área da língua e/ou cultura portuguesas (+ 1,5).

7. CONDIÇÕES

- Protocolo de Cooperação com a Universidade de Santiago
- Remuneração anual ilíquida de 36.000,00€ (trinta e seis mil Euros)

8. APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

I. Prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

II. Forma de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas por comunicação eletrónica para o endereço Chile2024@camoes.mne.pt – não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.

III. Documentação obrigatória a apresentar pelo candidato:

- i. Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- ii. Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- iii. Carta de apresentação e motivação, em documento autónomo;
- iv. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- v. Documentos comprovativos do grau e título académico (no caso de serem graus académicos obtidos no estrangeiro, devem os mesmos estar reconhecidos em Portugal);
- vi. Documento que comprovado nível de proficiência B2 na língua espanhola, falada e escrita.
- vii. Duas cartas de recomendação atuais (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários).

9. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados por correio eletrónico do resultado da manifestação de interesse.

10. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista ordenada dos candidatos, no prazo de três (3) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da notificação feita nos termos do número anterior, para: Chile2024@camoes.mne.pt

11. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- i. Os métodos de seleção dos candidatos são a análise curricular e a entrevista de avaliação de competências, feitas por um painel composto por elementos do Camões, I.P. e da Universidade de Santiago do Chile.
- ii. Só serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os candidatos que apresentem o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher.